

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: Mesa Diretora.

Ementa: Atualiza os salários da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia - RN, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 15, inciso VII da Lei Orgânica e do artigo 23, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno.

FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Presidente sancionou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Atualiza os salários da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lucrécia/RN, conforme Anexo I e II desta Resolução e cargo que ocupam.

Art. 2º. Os servidores poderão fazer jus a revisão geral anual, definido por Lei específica, na mesma data e no mesmo índice a ser aplicado aos demais servidores públicos do Município de Lucrécia.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando os Anexo I e II da Resolução nº 001/2023 e mantendo as demais.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2024.

Rômulo Soares Vieira Liberato
Presidente

Joilma Terezinha da Costa Araújo
Vice Presidente

Francisco Josimar de Oliveira
1º Secretário

Manoel Hélio Holanda Maia
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar os salários dos servidores, conforme aumento do reajuste nacional do mínimo em vigor, respeitando a hierarquia de cargos.

Desta forma, cumpre se com a legislação em vigor e valorização dos servidores que prestam serviços a essa Casa, em prol de fornecer um bom atendimento e prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2024.

Rômulo Soares Vieira Liberato
Presidente

Joilma Terezinha da Costa Araújo
Vice Presidente

Francisco Josimar de Oliveira
1º Secretário

Manoel Hélio Holanda Maia
2º Secretário

ANEXO I GRUPO OPERACIONAL I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CPC)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SUBSÍDIOS (R\$)
Assessor Legislativo	02	CC-4	1.412,00
Assessor Administrativo	01	CC-3	1.500,00
Dirretor Legislativo	01	CC-2	1.700,00
Dirretor Financeiro	01	CC-2	1.700,00
Controlador Geral	01	CC-1	2.200,00

ANEXO II GRUPO OPERACIONAL II CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (CPE)

CARGO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
Contador	01	GP - 1	2.600,00
Assessor Jurídico Legislativo	01	GP - 2	2.600,00
Digitador	01	GP - 3	1.600,00
Recepção	01	GP - 4	1.600,00
ASD	01	GP - 5	1.500,00
ASG	02	GP - 6	1.500,00

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

Código Identificador: 07710705